DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/85

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especificamente, o contido no inciso IX, § 1º do Artigo 49 da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73 (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os termos do Convênio que entre si celebram a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR -, e a Prefeitura do Município de Ivaiporã, tendo como objetivo a liberação de recursos pela COHAPAR, em favor do Município, a título de ressarcimento dos custos decorrentes do fornecimento, pelo mesmo, de mão de obra a ser utilizada no Projeto Mutirão.

Art. 2º - As cláusulas do Convênio a que se refere o artigo anterior, ficarão fazendo parte deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

ENÉAS CIRCHIA
Presidente

ORLANDO BURATTO
1º Secretário